



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 898 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO POR FALECIMENTO DE
SERVIDOR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do falecimento do servidor **ERISMAR DE MORAIS**, ocorrido no dia 08 de abril de 2026, conforme certidão de óbito apresentada, fica revogado o Decreto nº 710, de 1995, que o nomeou no cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 16/04/2026
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: CFB5E71E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011